

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 004/2008


LOTE 16 - CONCESSÃO ONEROSA DO CORREDOR RAPOSO TAVARES CONSTITUÍDO PELAS RODOVIAS SP-270, SP-225, SP-327 E ACESSOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA O DECRETO Nº 53.311, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

TERMO DE ENTREGA

Nos termos do item 29.2 do Edital de Concorrência Pública Internacional ARTESP nº 004/2008, de um lado, o **PODER CONCEDENTE**, por intermédio da **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP**, como **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral, Carlos Eduardo Sampaio Doria e, de outro lado, a **CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Damião Carlos Moreno Tavares, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, Diogo Luiz Botelho de Vasconcellos, após a realização de vistoria conjunta do **SISTEMA EXISTENTE**, consoante **TERMO DE VISTORIA** anexo, que integra o presente, efetivam, a partir da 00:00 hora de 17 de março de 2009, a **TRANSFERÊNCIA DO CONTROLE DO SISTEMA EXISTENTE**, constituído pelo atual conjunto de pistas de rolamento do **SISTEMA RODOVIÁRIO**, suas respectivas faixas de domínio e edificações, instalações e equipamentos nela contidos, compreendendo a malha rodoviária estadual constituída pelas rodovias SP-270, SP-225, SP-327 e Acessos, na forma que especifica o Decreto nº 53.311, de 08 de agosto de 2008.


São Paulo, 16 de março de 2009.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP



Carlos Eduardo Sampaio Doria
Diretor Geral

CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.



Damião Carlos Moreno Tavares
Diretor Presidente



Diogo Luiz Botelho de Vasconcellos
Diretor Administrativo-Financeiro

